

LEI Nº 2.458, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.980

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$ 3.947.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍZ ALCALÁ, Prefeito do Município de Porto Feliz, Es-
tado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal
de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir na Contadoria Municipal, um crédito de R\$ 3.947.000,00 (três
milhões, novecentos e quarenta e sete mil cruzeiros), destinado
a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, com as quan-
tidades a seguir mencionadas:

- 1 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 1.2 - SECRETARIA DA CÂMARA

3111 - 01010212.02 - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
--	---------------
- 2 - PODERE EXECUTIVO
 - 2.1 - CABINETE DO PREFEITO

3111 - 03070202.03 - Pessoal Civil	R\$ 42.000,00
--	---------------
- 3 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 - 3.1 - ASSESSORIA

3111 - 03070202.04 - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
--	---------------
- 4 - PROCURADORIA JURÍDICA
 - 4.1 - PROCURADORIA

3111 - 03070202.05 - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3132 - 03070202.05 - Outros Serviços e In- cargos	R\$ 10.000,00
- 5 - SECRETARIA
 - 5.1 - SECRETARIA DE DEPENDÊNCIAS

3111 - 03070212.06 - Pessoal Civil	R\$ 160.000,00
3132 - 03070212.06 - Outros Serviços e In- cargos	R\$ 80.000,00
- 6 - SERVIÇOS DE FINANÇAS

6.1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3111 - 03080302.07 - Pessoal Civil	+R	190.000,00
3132 - 03070302.07 - Outros Serviços e En -		
cargos	+R	20.000,00

7 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.1 - LOCOMOÇÃO PÚBLICA

3111 - 10585752.08 - Pessoal Civil	+R	830.000,00
3120 - 10585752.08 - Material de Consumo ..	+R	100.000,00
3132 - 10585752.08 - Outros Serviços e En -		
cargos	+R	80.000,00
3120 - 10603272.09 - Material de Consumo ..	+R	50.000,00
4110 - 10585751.05 - Obras e Instalações ..	+R	120.000,00

7.2 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3111 - 16885342.10 - Pessoal Civil	+R	285.000,00
3120 - 16885342.10 - Material de Consumo ..	+R	200.000,00
3132 - 16885342.10 - Outros Serviços e En -		
cargos	+R	80.000,00
4110 - 16885341.07 - Obras e Instalações ..	+R	120.000,00

8 - EDUCAÇÃO E CULTURA

8.1 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3111 - 08421882.11 - Pessoal Civil	+R	600.000,00
3113 - 08421882.11 - Obrigações Patronais ..	+R	50.000,00
3132 - 08421882.11 - Outros Serviços e En -		
cargos	+R	30.000,00

8.2 - SETOR DE CULTURA

3111 - 08482472.14 - Pessoal Civil	+R	10.000,00
--	----	-----------

9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3111 - 13754282.19 - Pessoal Civil	+R	85.000,00
3120 - 13754282.19 - Material de Consumo ..	+R	30.000,00

9.2 - EMPRESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3113 - 15824952.26 - Contribuições Patronais..	€	550.000,00
3251 - 15824952.28 - Inativos	€	160.000,00
3252 - 15824952.28 - Pensões	€	25.000,00
TOTAL	€	3.947.000,00

ARTIGO 2º - O crédito suplementar autorizado pelo artigo 1º desta lei, será coberto pelos recursos seguintes:

- 1º - por anulação parcial
Lei nº 2.427 de 23.05.80 € 1.770.000,00
- 2º - por excesso de arrecadação a
se verificar € 2.177.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 02 DE DEZEMBRO DE 1.980.-

Luiz Alcalá

LUIZ ALCALÁ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA PELA IMPRENSA LOCAL E REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA.

PORTO FELIZ, 02 DE DEZEMBRO DE 1.980.-

Wilson Tabarro

WILSON TABARRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO